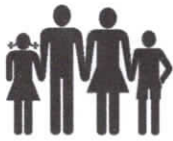


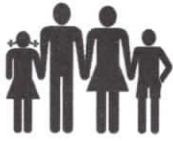
17/03/2021 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de março de 2021, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 848 5879 6395/ Senha 000948), devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros do Conselho de Administração (Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Rose Barboza Marangoni) e os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). Aberta a reunião a Presidente Sirleide informa que foi indeferido o requerimento do servidor Isac Joaquim Mariano (ficha de atendimento 2149), que solicitava participar/acompanhar da reunião do Conselho de Administração nesta data. Motivo: considerando procedimentos adotados pela autarquia em situação semelhante (participação de reunião do servidor tendo como pauta processo de seu interesse), mesmo procedimento adotado em situações anteriores. Após o encerramento da reunião o servidor terá acesso a todo o processo administrativo e da respectiva ata. Ato contínuo, a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19” e sobre a importância da campanha “Março Lilás”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos de concessão de aposentadorias: **IPMU/066/2020** referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme processo S.A/8149/17, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642. Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição. Colocado em votação, o Parecer Jurídico é aprovado por unanimidade. **IPMU/031/2021** referente ao requerimento de pensão temporária pelo



falecimento da servidora aposentada Hilda Taborda de Lima, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida. Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada. O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente. Colocado em votação a concessão de pensão vitalícia foi indeferida por unanimidade, por falta de amparo legal. **IPMU/055/2021** referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano. Conforme Parecer da Diretora de Segurança e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média. Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca autuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor. O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento. O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice. Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficialiar a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso. Após várias considerações por parte dos membros do Conselho de Administração, foi aprovado o parecer da Consultoria Previdenciária, ou seja, o IPMU realizará diligência enviando ofício à Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação, com detalhamento das medidas que serão adotadas pela Administração Pública, após o pronunciamento da administração o processo retornará para discussão. **IPMU/065/2021** referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/093/2020** referente ao pagamento de precatório no valor de R\$ 103.981,98 (cento e três mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos): 1-) Processo 0484560-95.2019.8.26.0500, Benedita Caetano do Amaral Blac, valor R\$ 35.090,46 (trinta e cinco mil e noventa reais e quarenta e seis centavos), 2-) Processo 0484561-80.2019.8.26.0500, Zilda Ferreira dos Santos, valor R\$

[Handwritten signatures in blue ink]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

37.329,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos), 3-) Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Autora, Maria Madalena de Oliveira Alves, valor R\$ 30.424,73 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e 4-) Processo 0392586.74.2019.8.26.0500, Ana Maria Vicente Felizardo, saldo do valor da condenação: R\$ 1.137,72 (um mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos). **S.A/7111/2020** referente a cobertura do déficit financeiro. Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Solicita parcelamento da dívida. A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária. **S.A/14.839/2019** referente a devolução de **R\$ 148.297,52** (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. Devolução de Contribuição Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019. **S.A/5940/2016** referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, Annibal José Bastos Pereira. **IPMU/188/2020** referente ao indeferimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada Diva do Prado. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32. **S.A/14.8401/2019**, referente a implementação do regime de Previdência Complementar em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021. **IPMU/099/2020** referente ao reajuste dos aposentados e pensionistas em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade. **IPMU/155/2020** referente ao relatório de controle interno do 4º trimestre de 2020. **IPMU/010/2021** referente ao relatório de governança corporativa do 2º semestre de 2020. **IPMU/045/2021** referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021. **IPMU/194/2020** referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais. **IPMU/195/2021** referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco Institucional FIA BDR Nível I. Para encerrar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados da **Audiência Pública** que será realizada no dia 31/03 – 10h para exposição do resultado da Avaliação Atuarial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração

Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Gláucia Gomes da Silva
Conselho de Administração

Gisele Aparecida dos Santos
Conselho de Administração

Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Segurança e Benefícios

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho Administrativo

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa

Sílvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Sirleide da Silva
Presidente

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora

Wellington Diniz
Controlador Interno



Lista de Presença

Lista de presença da Reunião, realizada no dia 17/03/2021 - 9h, na sala de reuniões do IPMU, sito à Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo.

Conselho de Administração

Carlos Eduardo Castilho

Flavio Bellard Gomes

Gisele Aparecida dos Santos

Gláucia Gomes da Silva

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Marcelo da Cruz Lima

(participação Zoom)

Maria de Fátima Mateus

Rosangela Briet da Silva Leite

(participação Zoom)

Rose Barboza Marangoni

(participação Zoom)

Silvia Moraes Stefani Lima

Trajano Medrado Santos

Ausente



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva

Fernando Augusto Matsumoto



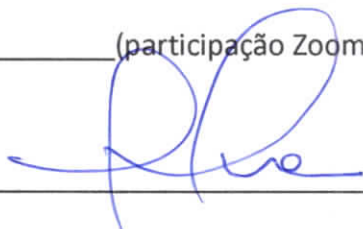
Ireni Tereza Clarinda da Silva

_____ (participação Zoom) _____

Márcia C.F. Famadas Rolim

_____ (participação Zoom) _____

Sirleide da Silva



Vanessa Cláudia Tavares



Wellington Diniz

_____ (participação Zoom) _____

Fernando Matsumoto está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Conselho de Administração - IPMU

Hora: 17 mar. 2021 09:00 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/84858796395?pwd=TmVXa1ZvcnRvY2JkakJrYVdjcFU3UT09>

ID da reunião: 848 5879 6395

Senha de acesso: 000948

Dispositivo móvel de um toque

+13462487799,,84858796395#,,,,*000948# Estados Unidos da América (Houston)

+16465588656,,84858796395#,,,,*000948# Estados Unidos da América (New York)

Discar pelo seu local

+1 346 248 7799 Estados Unidos da América (Houston)

+1 646 558 8656 Estados Unidos da América (New York)

+1 669 900 9128 Estados Unidos da América (San Jose)

+1 253 215 8782 Estados Unidos da América (Tacoma)

+1 301 715 8592 Estados Unidos da América (Washington DC)

+1 312 626 6799 Estados Unidos da América (Chicago)

ID da reunião: 848 5879 6395

Senha de acesso: 000948

Localizar seu número local: <https://us02web.zoom.us/u/kb7jnQqOhI>



Parecer do Conselho Administrativo
Relatório de Investimentos

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião extraordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **fevereiro/2021**, conforme processo **IPMU/045/2021** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2021) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia **12/03/2021**.

Ubatuba, 17 de março de 2021

Carlos Eduardo Castilho
Conselho de Administração

Flávio Bellard Gomes
Conselho de Administração

Glauca Gomes da Silva
Conselho de Administração

Gisele Aparecida dos Santos
Conselho de Administração

**Lucas Gustavo Ferreira
Castanho**
Conselho de Administração

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração



Pauta reunião Conselho de Administração - Dia 17/03/2021

1	Março Lilás	Mês de conscientização sobre o câncer de colo do útero Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor	Conhecimento
2	IPMU/066/2020	Maurício Fernandes Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aprovação
3	IPMU/031/2021	Wallace Taborda de Oliveira Pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada Hilda Taborda de Lima	Aprovação
4	IPMU/055/2021	Isac Joaquim Mariano Aposentadoria por tempo de contribuição	Aprovação
5	IPMU/065/2021	Márcia Regina Paderes Aposentadoria especial de professor	Aprovação
6	IPMU/093/2020	Pagamento de Precatório	Conhecimento
7	S.A/7111/2020	Cobertura do Déficit Financeiro	Conhecimento
8	S.A/14.839/2019	Prefeitura Municipal de Ubatuba Devolução de Contribuição Previdenciária	Conhecimento
9	S.A/5940/2016	Annibal José Bastos Pereira Devolução de Contribuição Previdenciária	Conhecimento
10	IPMU188/2020	Diva do Prado Indeferimento de restituição de contribuição previdenciária	Conhecimento
11	S.A/ 14.840/2019	Previdência Complementar	Conhecimento
12	IPMU/099/2020	Lei Complementar 173: reajuste dos inativos e pensionistas	Conhecimento
13	IPMU/155/2020	Relatório de Controle Interno 4º Trimestre 2020	Conhecimento
14	IPMU/010/2021	Relatório de Governança 2º Semestre de 2020	Conhecimento
15	IPMU/045/2021	Relatório das Aplicações Financeiras	Aprovação
16	IPMU/194/2020	Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais - credenciamento	Conhecimento
17	IPMU/195/2020	Bradesco Institucional FIA BDR Nível I - credenciamento	Conhecimento
18	IPMU/162/2021	Audiência Pública: apresentação da Avaliação Atuarial	Convocação

Conselho de Administração

Reunião Ordinária

17/03/2021



Março Lilás
**MÊS DE PREVENÇÃO
DO CÂNCER DO COLO
DO ÚTERO.**

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor.

Campanha **MARÇO LILÁS.** Saúde feminina e prevenção do câncer de colo do útero

17/03/2021

Conselho de Administração

Março é um mês importante para as mulheres não só pelo Dia da Mulher e tudo que a data representa, mas também por ser o mês de alerta para prevenção do câncer de colo do útero. É isso que propõe o Março Lilás, uma campanha que busca conscientizar as mulheres sobre os riscos dessa doença.

Março Lilás é o mês de conscientização sobre a importância de se prevenir contra o câncer do colo do útero, a quarta maior causa de morte de mulheres por câncer no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA).

Por isso, durante todo o mês de março, mulheres são incentivadas a manter uma rotina frequente de idas ao ginecologista e a fazer exames preventivos, como o papanicolau, que ajuda a detectar a infecção causada pelo HPV e possíveis alterações no colo do útero.

17/03/2021

Conselho de Administração



Março Lilás

Mês de conscientização sobre
o câncer de colo do útero

MARÇO
LILÁS
TEMPO DE CUIDAR DE VOCÊ

17/03/2021

Conselho de Administração

IPMU/066/2020 - Maurício Fernandes

Referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **Maurício Fernandes**.

- Conforme processo S.A/8149/17, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642.
- Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição.

IPMU/031/2021 - Wallace Taborda de Oliveira

- Referente ao requerimento de pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada **Hilda Taborda de Lima**, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida.
- Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada.
- O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente.

17/03/2021

Conselho de Administração

IPMU/055/2021 - Isac Joaquim Mariano

Referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano.

- Conforme Parecer da Diretora de Seguridade e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média.
- Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca autuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor.

17/03/2021

Conselho de Administração

- ❑ O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento.
- ❑ O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice.
- ❑ Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficiar a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

17/03/2021

Conselho de Administração

IPMU/065/2021 - Márcia Regina Paderes

Referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade.

17/03/2021

Conselho de Administração

IPMU/093/2020 referente ao pagamento de precatório

- valor total de R\$ 103.981,98
- Processo 0484560-95.2019.8.26.0500, **Benedita Caetano do Amaral Blac**, valor R\$ 35.090,46,
- Processo 0484561-80.2019.8.26.0500, **Zilda Ferreira dos Santos**, valor R\$ 37.329,07,
- Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Autora, **Maria Madalena de Oliveira Alves**, valor R\$ 30.424,73, e
- Processo 0392586.74.2019.8.26.0500, **Ana Maria Vicente Felizardo**, saldo R\$ 1.137,72

S.A/7111/2020 referente a **cobertura do déficit financeiro**.

- Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.
- Solicita parcelamento da dívida.
- A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária.

1) SA/1173/2021 Cobertura do Déficit Financeiro 2021

2) IPMU/090/2021 Cobertura do Déficit Financeiro 2020

2020

- Não repassado
- R\$ 4.728.108,00

2021

- Não repassado
- R\$ 229.166,27 jan
- R\$ 250.505,43 fev

17/03/2021

Conselho de Administração

S.A/14.839/2019 referente a **devolução** de **R\$ 148.297,52** (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. **Devolução de Contribuição** Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019.

17/03/2021

Conselho de Administração

S.A/5940/2016 referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, **Annibal José Bastos Pereira**.

IPMU/188/2020 referente ao indeferimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada **Diva do Prado**. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32.

17/03/2021

Conselho de Administração

S.A/14.8401/2019, referente a **implementação do regime de Previdência Complementar** em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021.

IPMU/099/2020 referente ao **reajuste dos aposentados e pensionistas** em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade.

17/03/2021

Conselho de Administração

IPMU/155/2020 referente ao relatório de controle interno do 4º trimestre de 2020.

IPMU/010/2021 referente ao relatório de governança corporativa do 2º semestre de 2020.

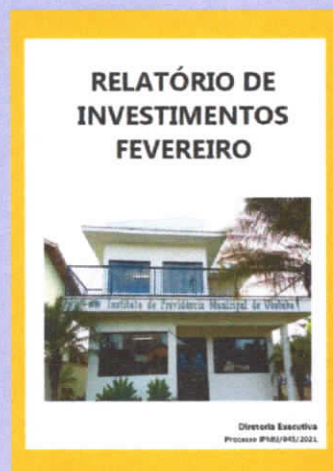


17/03/2021

Conselho de Administração



IPMU/045/2021 referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021.



17/03/2021

Conselho de Administração



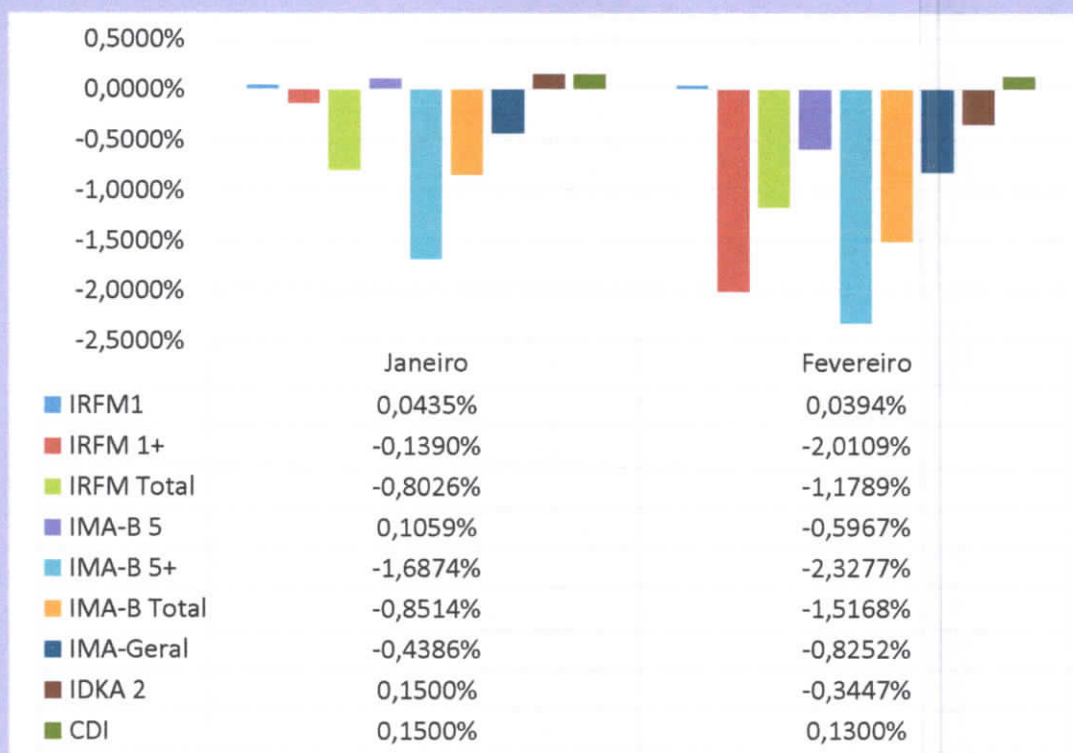
Títulos mais longos voltam a apresentar retorno negativo no mês

- ❑ Em fevereiro, houve desvalorização das carteiras do IMA-B5+ e IRF-M1+ pelo segundo mês consecutivo. Sozinho, o subíndice IMA-B5+, que reflete o desempenho dos títulos públicos indexados ao IPCA com mais de cinco anos de vencimento.
- ❑ **Esse comportamento é atribuído à incerteza no mercado em relação à superação da pandemia e a seus possíveis impactos na economia e nas contas públicas.**

12/03/2021

Comitê de Investimentos

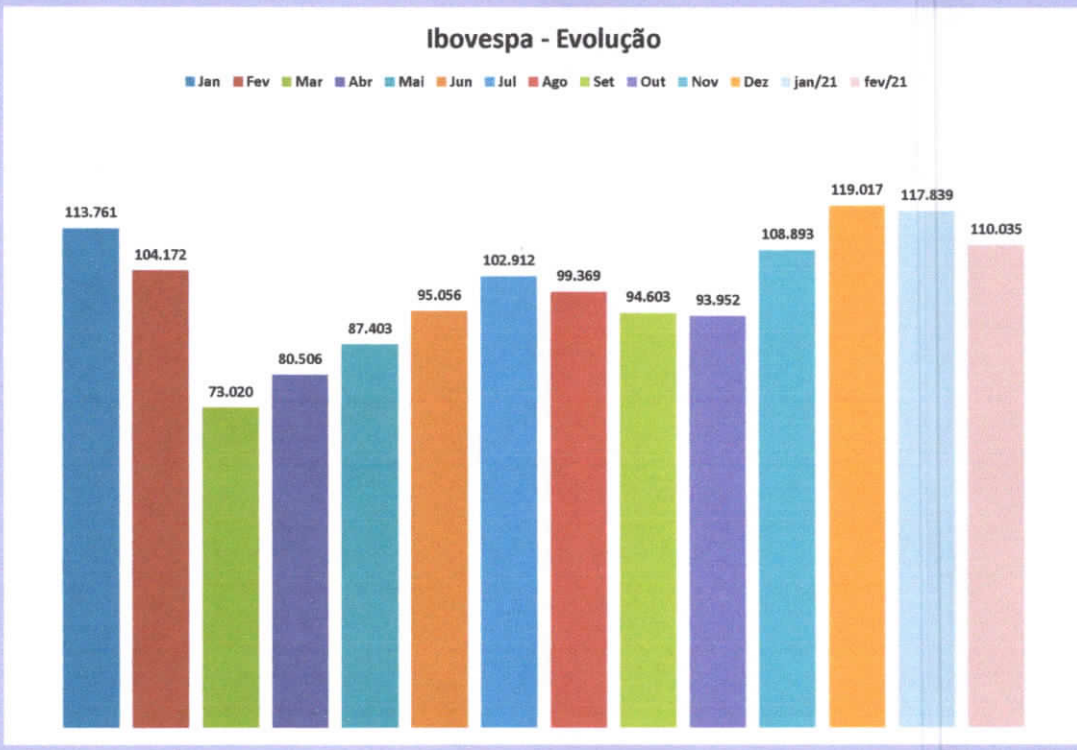
19



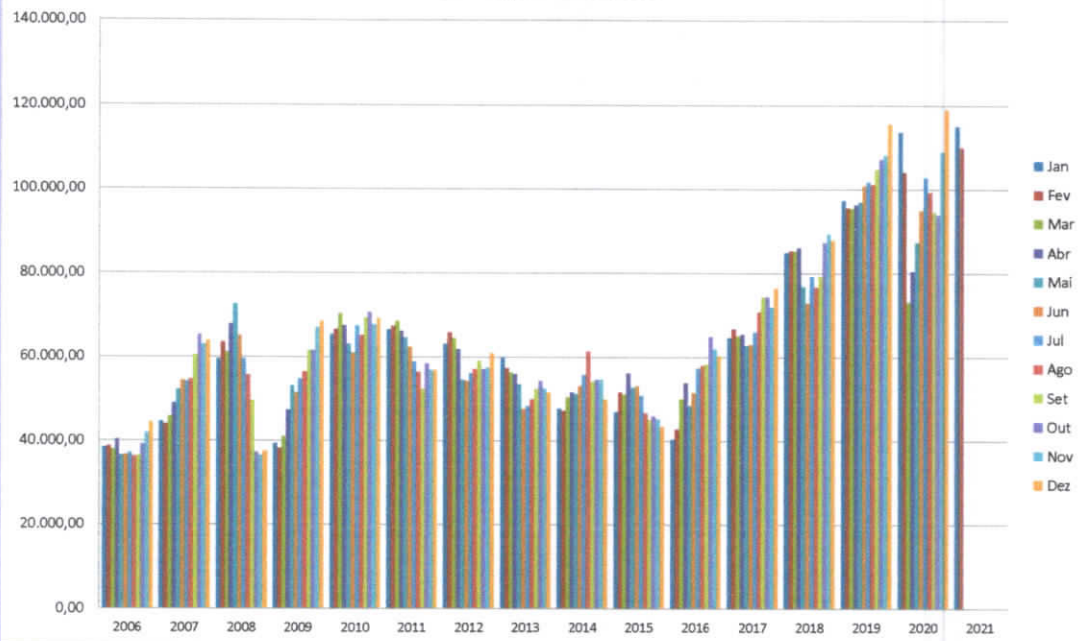
12/03/2021

Comitê de Investimentos

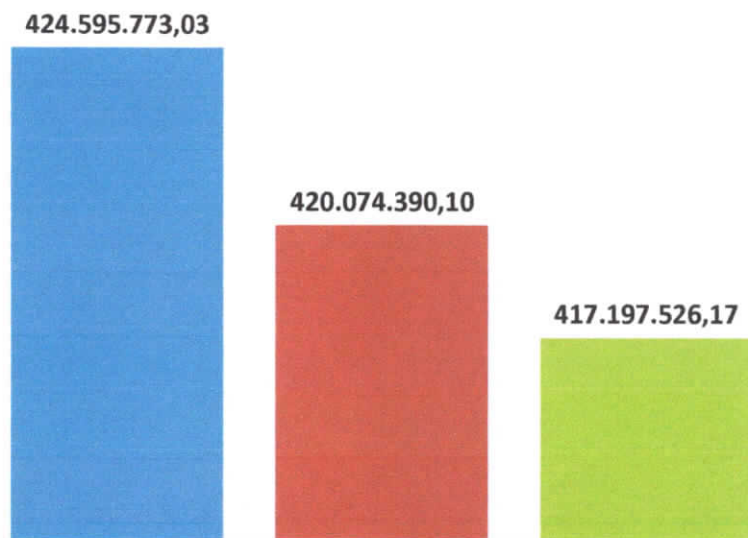
20



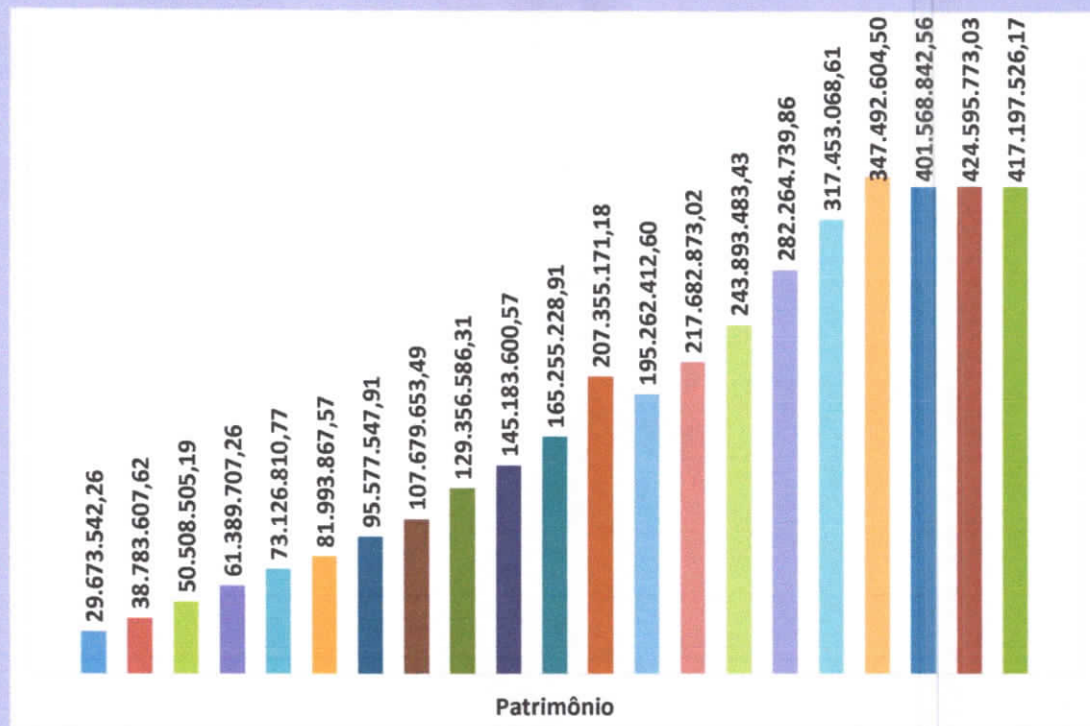
Ibovespa - Evolução



■ 2020 ■ jan/21 ■ fev/21



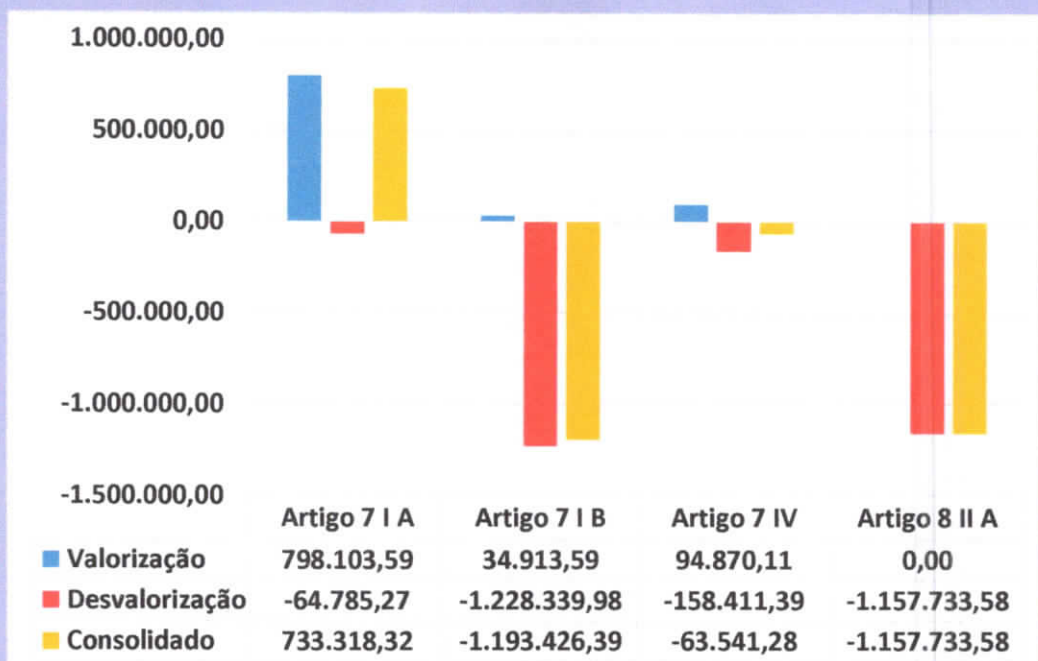
Patrimônio



Rentabilidade da Carteira

O patrimônio do IPMU apresentou variação negativa nos dois primeiros meses de 2021, com retorno negativo de **-R\$ 1.681.382,93** em janeiro e **-R\$ 3.849.821,84** em fevereiro, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido a continuidade da pandemia do “coronavírus” iniciada em 2020

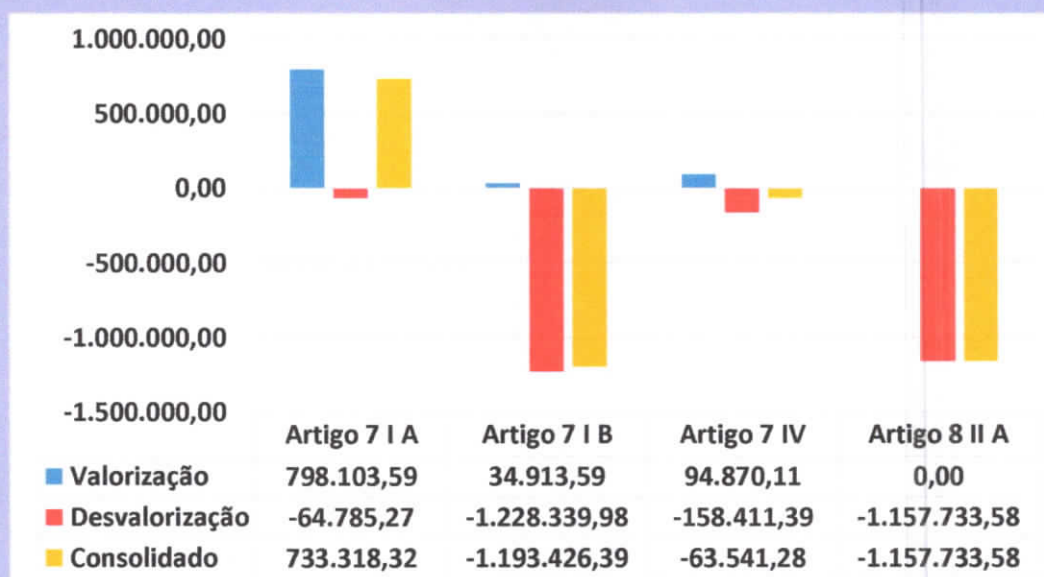
Janeiro/2021



17/03/2021

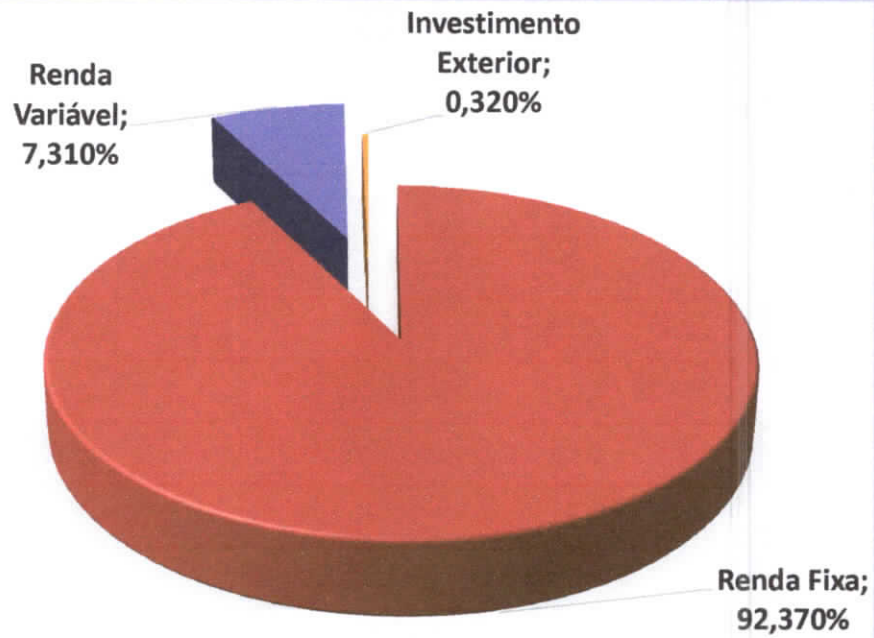
Conselho de Administração

Fevereiro/2021



17/03/2021

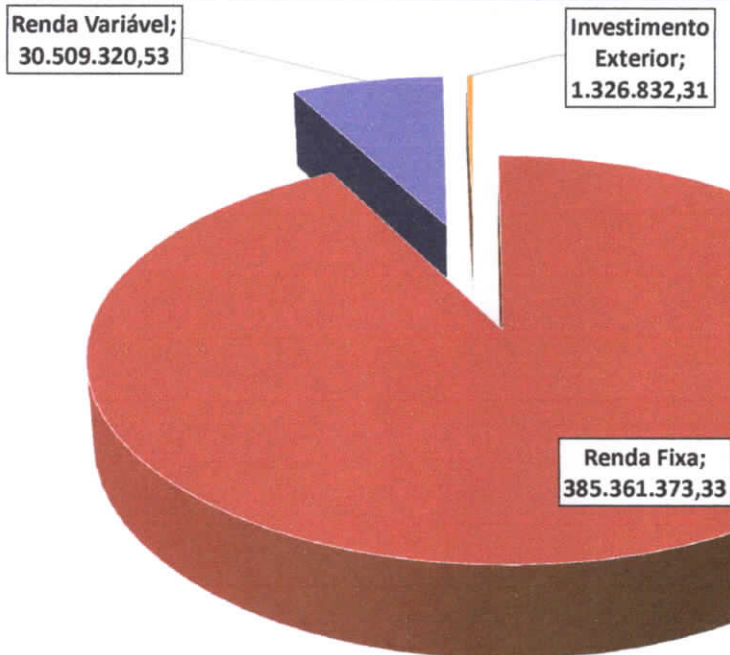
Conselho de Administração



12/03/2021

Comitê de Investimentos

29



12/03/2021

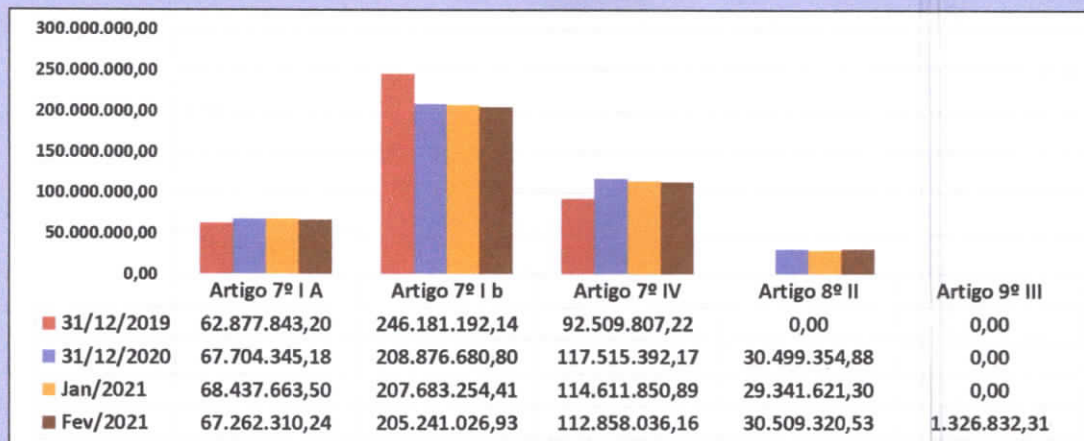
Comitê de Investimentos

30

Aplicação por enquadramento

Com relação ao enquadramento, os recursos do IPMU estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18.

Os investimentos também estão distribuídos em atendimento aos limites estabelecidos na Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Comitê de Investimentos.



12/03/2021

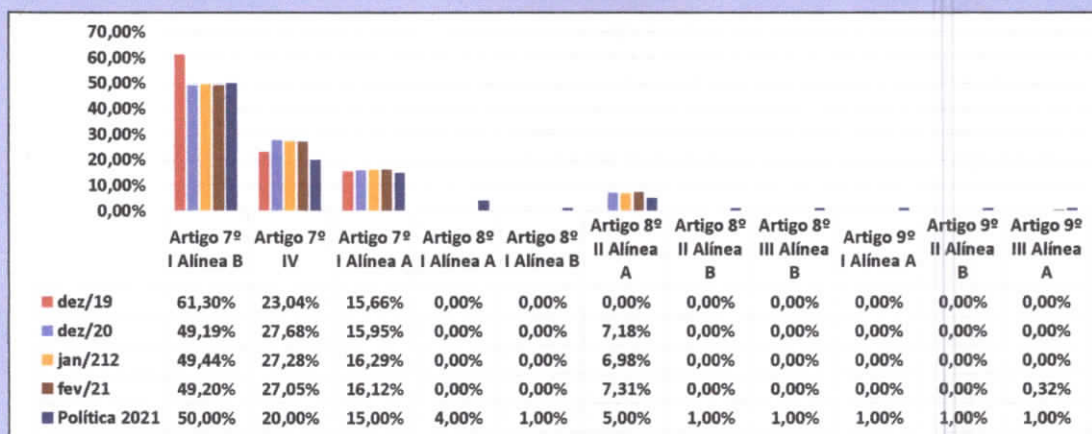
Comitê de Investimentos

31

Diversificação por classe de ativos

Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição: quadro-resumo em percentual detalha as alocações do IPMU por enquadramento à Resolução, por classe e categoria de ativos, percentual aprovado na Política de Investimentos e permitido pela legislação.

Esta segregação é muito importante para observar o balanceamento da carteira do IPMU, identificando um aumento na diversificação e na posição em renda variável.



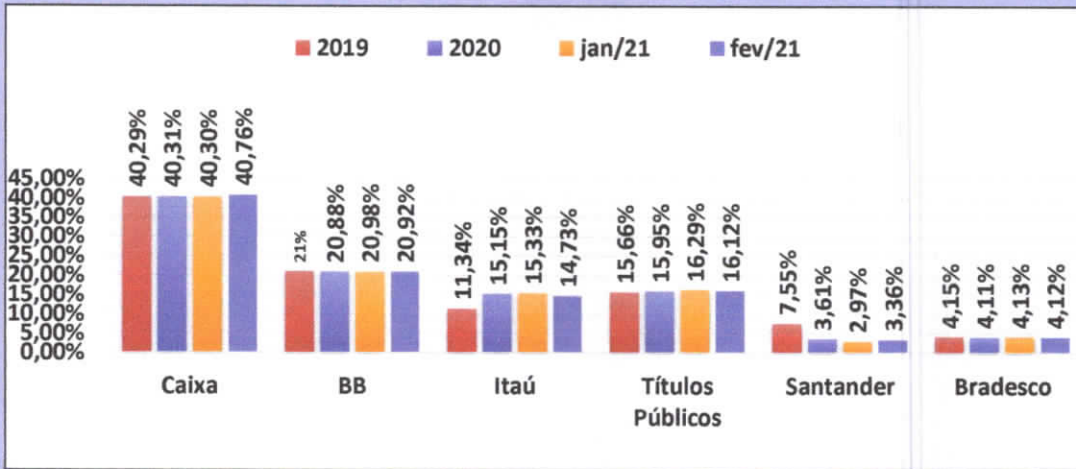
12/03/2021

Comitê de Investimentos

32

Alocação por gestor

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2021 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima



12/03/2021

Comitê de Investimentos

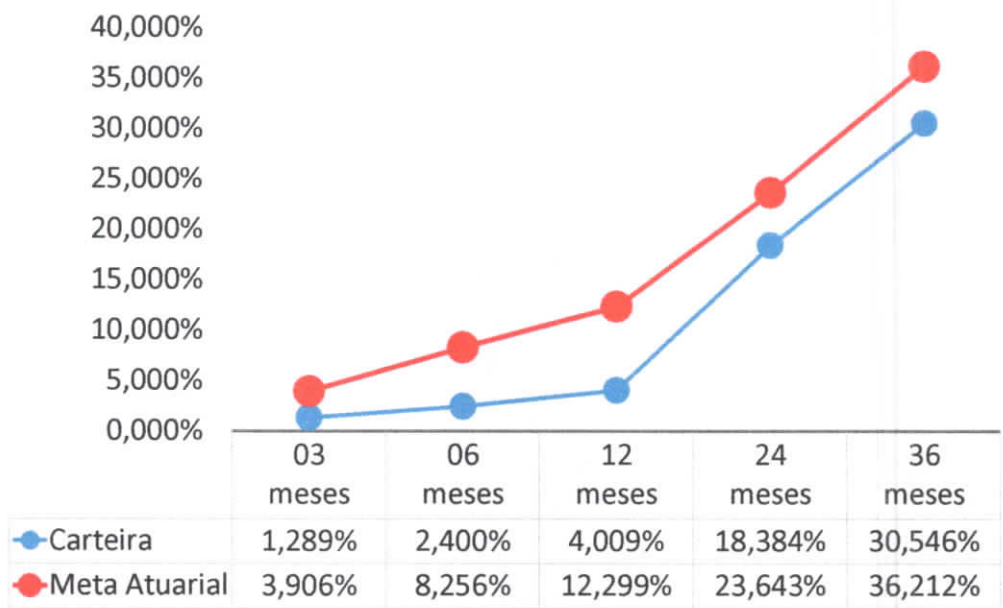
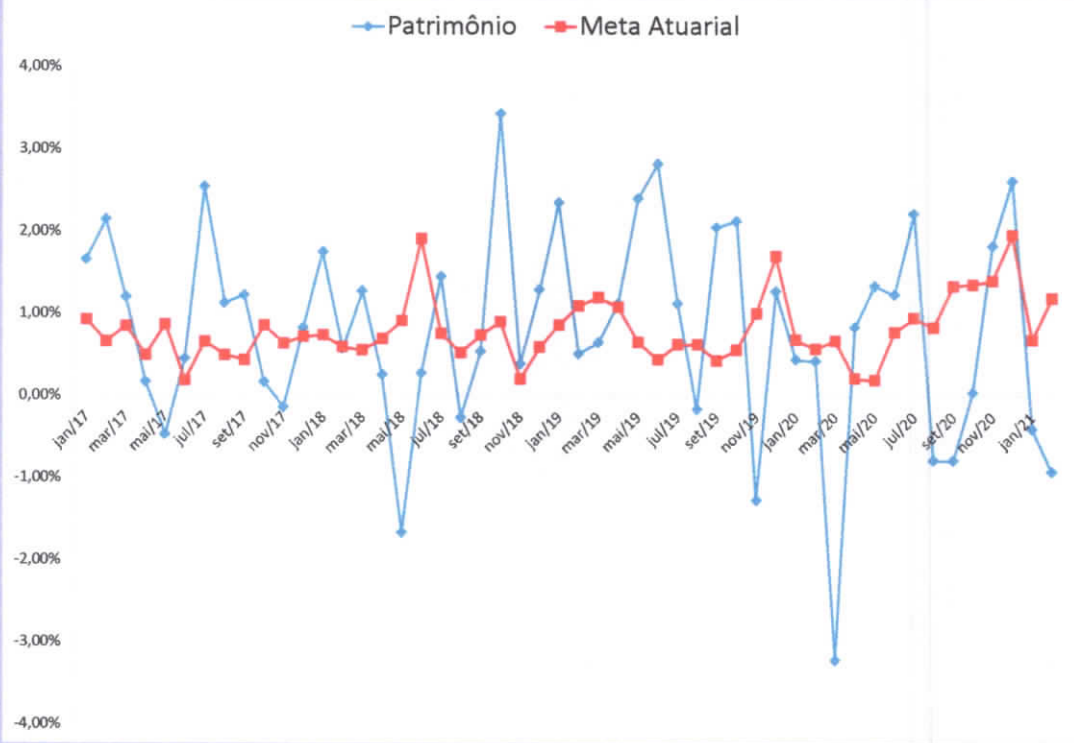
33



12/03/2021

Comitê de Investimentos

34



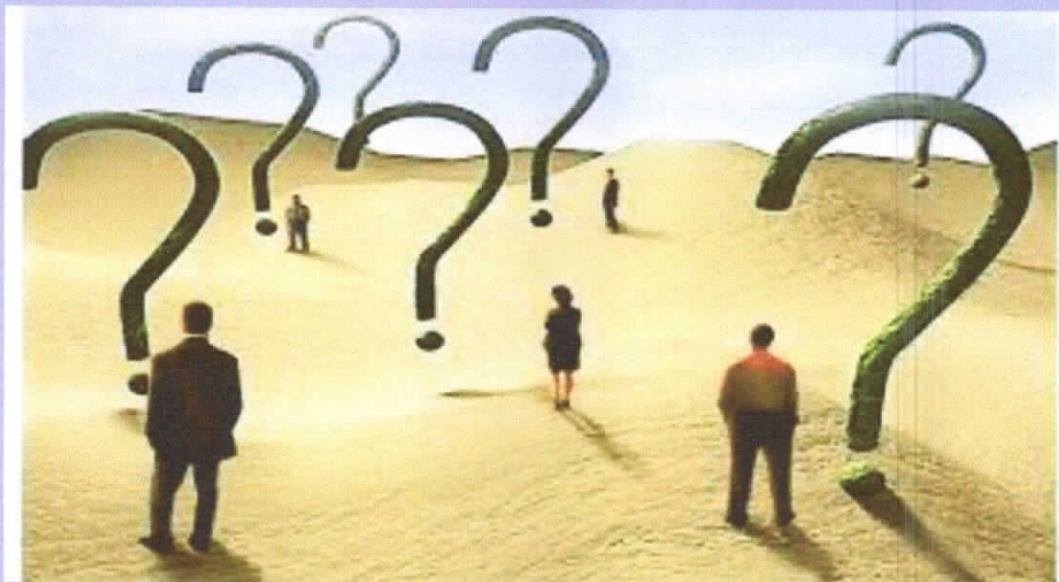
Credenciamento de Fundo de Investimentos

1. **IPMU/194/2020** – Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais (CNPJ 18.079.5400/0001-78)
2. **IPMU/195/2020** – Bradesco Institucional FIA BDR Nível I (CNPJ 21.321.454/0001-34)

Análise de Fundo de Investimentos

1. **IPMU/051/2020- Santander Global Equities** Investimentos no Exterior Multimercado (CNPJ 17.804.792/0001-50)
2. **IPMU/024/2021- Caixa Multigestor Global Equities** Investimentos no Exterior (CNPJ 39.528.038/0001-77)
3. **IPMU/032/2021- Santander Go Global Equity ESG Reais** Multimercado Investimentos no Exterior (CNPJ 34.258.351/0001-19)
4. **IPMU/034/2021- Santander Go North American Equity** Reais Multimercado Investimentos no Exterior (CNPJ 34.246.525/0001-23)

Deliberações



12/02/2021

Comitê de Investimentos

39

1) Contribuição Previdenciária PMU: aplicar no fundo de investimentos Caixa Multigestor Global Equities Investimentos no Exterior (CNPJ 39.528.038/0001-77) e fundo de investimentos Santander Global Equities Investimentos no Exterior Multimercado (CNPJ 17.804.792/0001-50), enquadrados no Artigo 9º Inciso II Alínea A.

2) Fundos de renda variável: acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.

3) Folha de Pagamento: para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Itaú Institucional Alocação Dinâmica (CNPJ 21.838.150/0001-49).

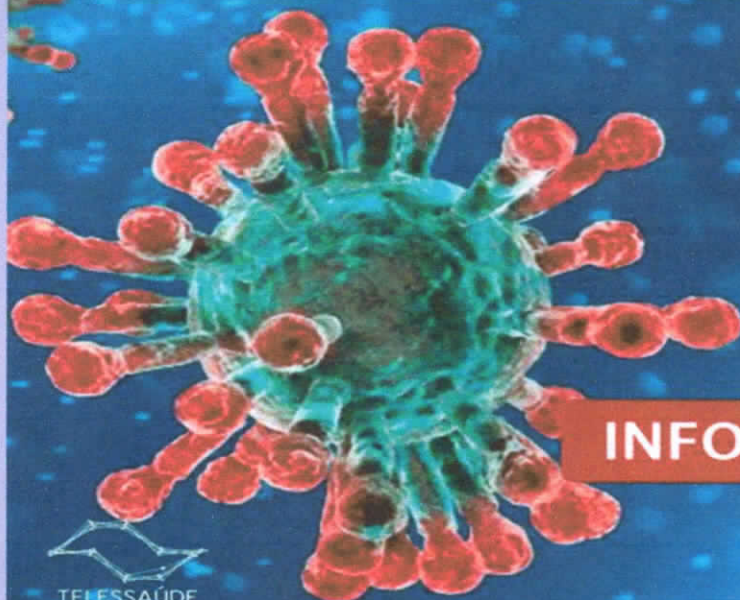
4) Banco Bradesco: acompanhar os fundos com estratégia de investimentos no exterior para possíveis aportes de recursos.

5) Manutenção das aplicações, sem realizar realocação de recursos.

17/03/2021

Conselho de Administração

CORONAVÍRUS COVID-19



INFORME-SE!

TELESSAÚDE
SÃO PAULO



17/03/2021

Conselho de Administração



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 339 17 de fevereiro de 2021

12355 casos notificados

em investigação 592	recuperados 4703	vacinas aplicadas 3011
descartados 6967	confirmados 4796	síndrome gripal 12814
óbitos confirmados 73	óbito suspeito 1	internados 19

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública.
Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 366 16 de março de 2021

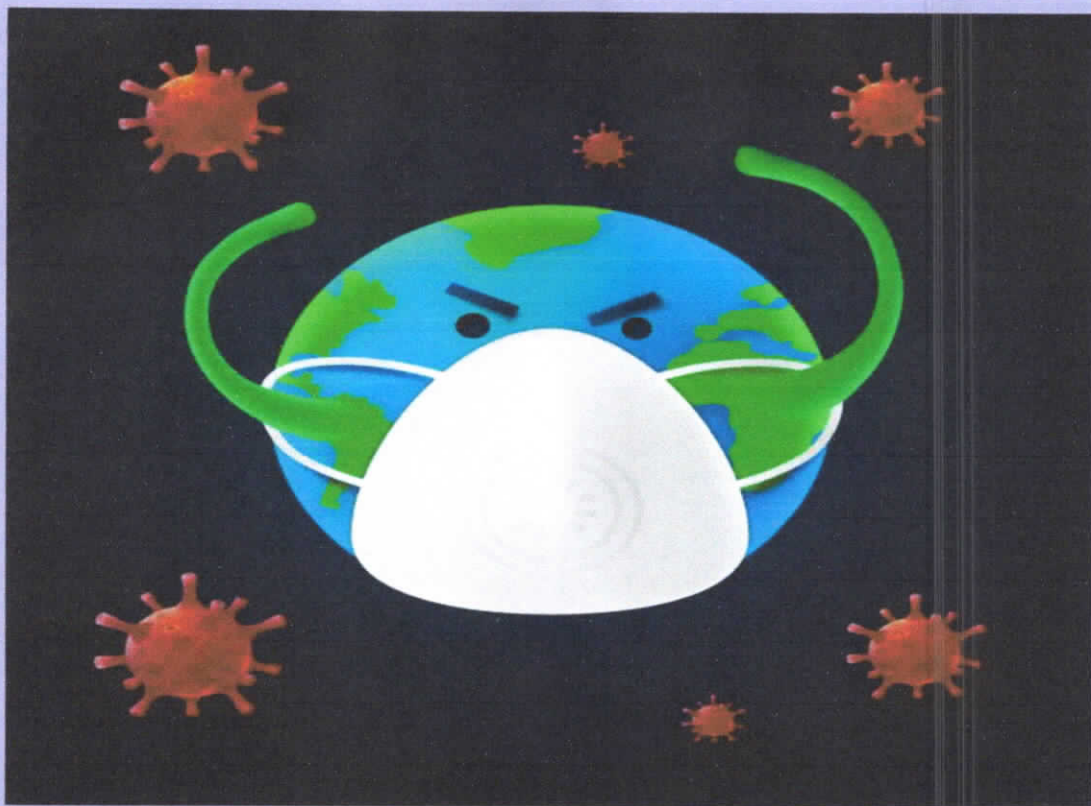
14766 casos notificados

em investigação 592	recuperados 5458	vacinas aplicadas 5522
descartados 8631	confirmados 5543	internados 26
óbitos confirmados 78	óbitos suspeitos 3	internações 4

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública.
Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba

17/03/2021

Conselho de Administração



17/03/2021

Conselho de Administração



Cronograma de Reunião

31/03 (quarta-feira)

- **Audiência Pública**
- **Aplicativo Zoom**
- **Apresentação do Resultado da Avaliação Atuarial**

17/03/2021

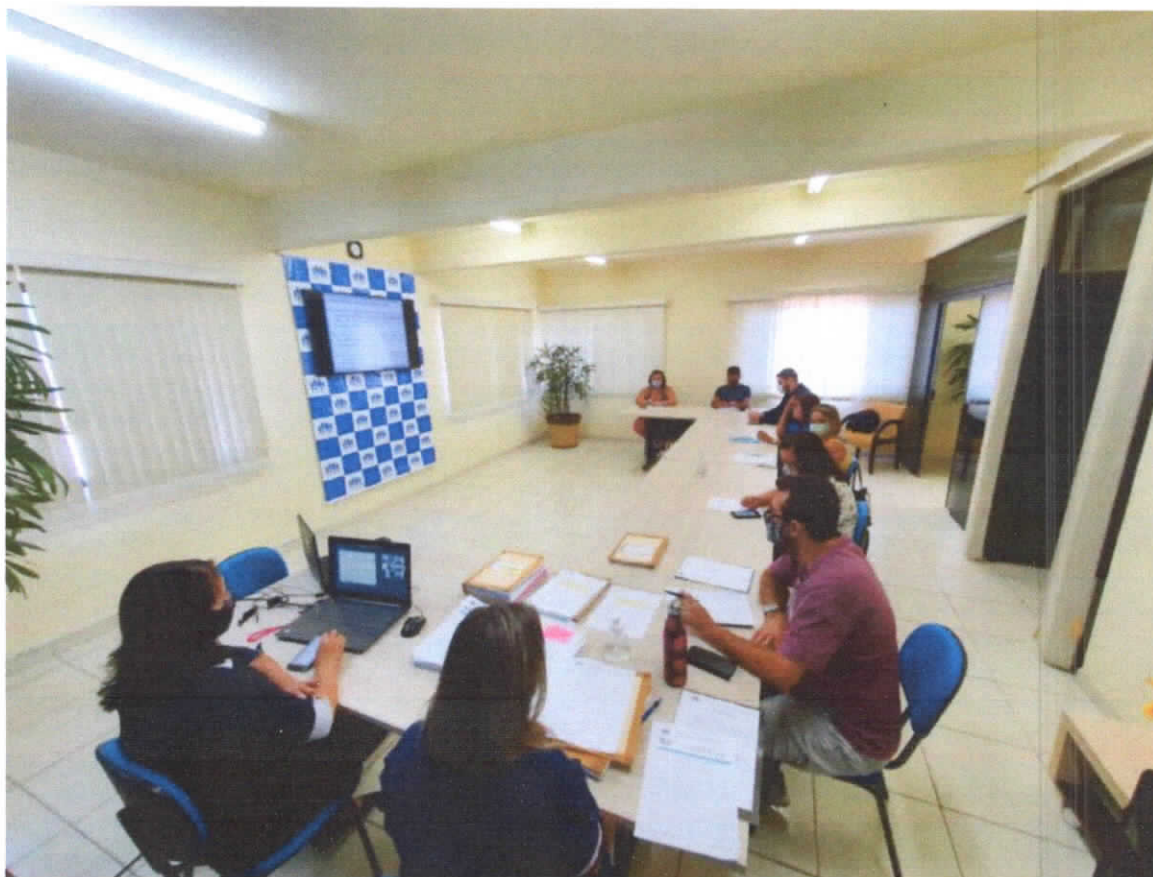
Conselho de Administração

Reunião Conselho de Administração

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho de Administração

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Reunião do Comitê de Investimentos



Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de março de 2021, às nove horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom (ID 848 5879 6395/ Senha 000948), devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na sede no IPMU. Participantes os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva e Vanessa Cláudia Tavares). Conectaram através do aplicativo Zoom, os membros do Conselho de Administração (Marcelo da Cruz Lima, Rosângela Briet da Silva Leite e Rose Barboza Marangoni) e os membros da Diretoria Executiva (Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim e Wellington Diniz). Aberta a reunião a Presidente Sirleide informa que foi indeferido o requerimento do servidor Isac Joaquim Mariano (ficha de atendimento 2149), que solicitava participar/acompanhar da reunião do Conselho de Administração nesta data. Motivo: considerando

procedimentos adotados pela autarquia em situação semelhante (participação de reunião do servidor tendo como pauta processo de seu interesse), mesmo procedimento adotado em situações anteriores. Após o encerramento da reunião o servidor terá acesso a todo o processo administrativo e da respectiva ata. Ato contínuo, a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a "Pandemia do Covid 19" e sobre a importância da campanha "Março Lilás", parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos de concessão de aposentadorias: IPMU/066/2020 referente ao requerimento de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Maurício Fernandes. Conforme processo S.A/8149/17, o servidor responde a processo administrativo disciplinar e de acordo com manifestação da Procuradoria Municipal, na data de 03/02/2021, houve manifestação a interposição de Recurso Inominado pelo Município de Ubatuba contra a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 1001909-79.2020.87.0642. Conforme Parecer Jurídico nº 027/2021, a decisão judicial não transitou em julgado, permanecendo válido o que preconiza o artigo 232 da Lei Municipal nº 2995/2007, opinando pelo sobrestamento da concessão de aposentadoria por tempo contribuição. Colocado em votação, o Parecer Jurídico é aprovado por unanimidade. IPMU/031/2021 referente ao requerimento de pensão temporária pelo falecimento da servidora aposentada Hilda Taborda de Lima, por Wallace Taborda de Oliveira, filho da servidora falecida. Conforme Parecer Jurídico 030/2021, não estão presentes os requisitos para a concessão da pensão por morte pleiteada. O requerente não é menor, não é inválido e nem incapaz. A servidora nunca declarou o requerente como dependente. Colocado em votação a concessão de pensão vitalícia foi indeferida por unanimidade, por falta de amparo legal. IPMU/055/2021 referente a solicitação de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Isac Joaquim Mariano. Conforme Parecer da Diretora de Seguridade e Benefícios e Parecer Jurídico 029/2021, estão presentes os requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais calculados pela média. Conforme Nota Informativa Jurídica, rotina interna desta Autarquia, em diligência ao portal e-saj do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, busca pelo nome do servidor, destaque Ação Civil Pública em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca autuada sob o nº 0001841-98.2010.8.26.0642, com sentença de parcial procedência proferida em janeiro/2020, tendo como um dos requeridos o servidor. O referido processo encontra-se em fase de Recurso de Apelação interposta pelos requeridos e está sob o crivo da 12ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo aguardando julgamento. O vínculo jurídico administrativo do servidor está sub judice. Conforme parecer da Consultoria Previdenciária, o IPMU deverá preliminarmente, oficiar a Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação interposto pelo interessado na ACP e os efeitos a ele conferidos, bem assim quais as medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso. Após várias considerações por parte dos membros do Conselho de Administração, foi aprovado o parecer da Consultoria Previdenciária, ou seja, o IPMU realizará diligência enviando ofício à Procuradoria Geral do Município para informações sobre o recurso de apelação, com detalhamento das medidas que serão adotadas pela Administração Pública, após o pronunciamento da administração o processo retornará para discussão. IPMU/065/2021 referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a Márcia Regina Paderes, aprovada por unanimidade. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários previamente encaminhados por e-mail para análise. IPMU/093/2020 referente ao pagamento de precatório no valor de R\$ 103.981,98 (cento e três mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos): 1-) Processo 0484560-95.2019.8.26.0500, Benedita Caetano do Amaral Blac, valor R\$ 35.090,46 (trinta e cinco mil e noventa reais e quarenta e seis centavos), 2-) Processo 0484561-80.2019.8.26.0500, Zilda Ferreira dos Santos, valor R\$ 37.329,07 (trinta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos), 3-) Processo 0138511-35.2020.8.26.0500 Autora, Maria Madalena de Oliveira Alves, valor R\$ 30.424,73 (trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e 4-) Processo 0392586.74.2019.8.26.0500, Ana Maria Vicente Felizardo, saldo do valor da condenação: R\$ 1.137,72 (um mil cento e trinta e sete reais e

setenta e dois centavos). S. A/7111/2020 referente a cobertura do déficit financeiro. Manifestação da municipalidade quanto a impossibilidade de quitação dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Solicita parcelamento da dívida. A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo da dívida previdenciária. S. A/14.839/2019 referente a devolução de R\$ 148.297,52 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, em atendimento ao Decreto Municipal 7259/2020. Devolução de Contribuição Previdência Servidor descontado indevidamente sobre parcela de caráter temporária após a Emenda Constitucional 103/2019. S. A/5940/2016 referente a devolução de R\$ 494,84 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente ao desconto indevido de contribuição previdenciária do servidor ativo, Annibal José Bastos Pereira. IPMU/188/2020 referente ao indeferimento de devolução de contribuição previdenciária em nome da servidora aposentada Diva do Prado. Conforme relatórios acostados no processo administrativo, o único mês que houve desconto sobre as 200 horas aulas sem que a servidora estivesse em função de confiança (o que era tributado segundo respaldo legal da época dos fatos) foi em janeiro/2015, período prescrito conforme Decreto Federal 20.910/32. S. A/14.8401/2019, referente a implementação do regime de Previdência Complementar em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019. No dia 04/03/2021 ocorreu reunião virtual com representantes da Prefeitura Municipal, Diretoria Executiva do IPMU e representantes da Consultoria Previdenciária. O prazo para implementação é até novembro/2021. IPMU/099/2020 referente ao reajuste dos aposentados e pensionistas em atendimento a Lei Complementar 173 que estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Conforme Nota Técnica SEI nº 1747/2021 da Secretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, a matéria deve ser tratada pela Municipalidade. IPMU/155/2020 referente ao relatório de controle interno do 4º trimestre de 2020. IPMU/010/2021 referente ao relatório de governança corporativa do 2º semestre de 2020. IPMU/045/2021 referente ao relatório das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2021 e a aprovação das deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 12/03/2021. IPMU/194/2020 referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco FI Multimercado S&P 500 Mais. IPMU/195/2021 referente ao credenciamento do fundo de investimentos Bradesco Institucional FIA BDR Nível I. Para encerrar a reunião os Conselheiros Administrativos são informados da Audiência Pública que será realizada no dia 31/03 – 10h para exposição do resultado da Avaliação Atuarial.







IPMU/01/2021 - Mariana

Referente ao requerimento de prestação de serviços para elaboração de cartilha denominada **MEIA Tabela de Lupa**, por **Wallace Taborda de Oliveira**, SIAF nº 10.000.000.000.000.000.

- Conforme parecer jurídico 000/2021, não há necessidade de requisição para a renovação da licença por outro período.
- O requerente não é técnico, não é advogado e não possui a inscrição técnica de acordo com o requerimento.

IPMU/01/2021 - Wallace Taborda de Oliveira

Referente ao requerimento de prestação de serviços para elaboração de cartilha denominada **MEIA Tabela de Lupa**, por **Wallace Taborda de Oliveira**, SIAF nº 10.000.000.000.000.000.

- Conforme parecer jurídico 000/2021, não há necessidade de requisição para a renovação da licença por outro período.
- O requerente não é técnico, não é advogado e não possui a inscrição técnica de acordo com o requerimento.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Wallace Taborda de Oliveira

Referente ao requerimento de prestação de serviços para elaboração de cartilha denominada **MEIA Tabela de Lupa**, por **Wallace Taborda de Oliveira**, SIAF nº 10.000.000.000.000.000.

- Conforme parecer jurídico 000/2021, não há necessidade de requisição para a renovação da licença por outro período.
- O requerente não é técnico, não é advogado e não possui a inscrição técnica de acordo com o requerimento.

IPMU/01/2021 - Mariana

Referente ao requerimento de prestação de serviços para elaboração de cartilha denominada **MEIA Tabela de Lupa**, por **Wallace Taborda de Oliveira**, SIAF nº 10.000.000.000.000.000.

- Conforme parecer jurídico 000/2021, não há necessidade de requisição para a renovação da licença por outro período.
- O requerente não é técnico, não é advogado e não possui a inscrição técnica de acordo com o requerimento.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/01/2021 - Mariana

O referido processo encontra-se em fase de Relatório de Avaliação Intermédio para emissão de nota de crédito e envio ao LPA Câmara de Transição Pública de Trabalho de Lupa de São Paulo aguardando julgamento.

O processo encontra-se em fase de submissão.

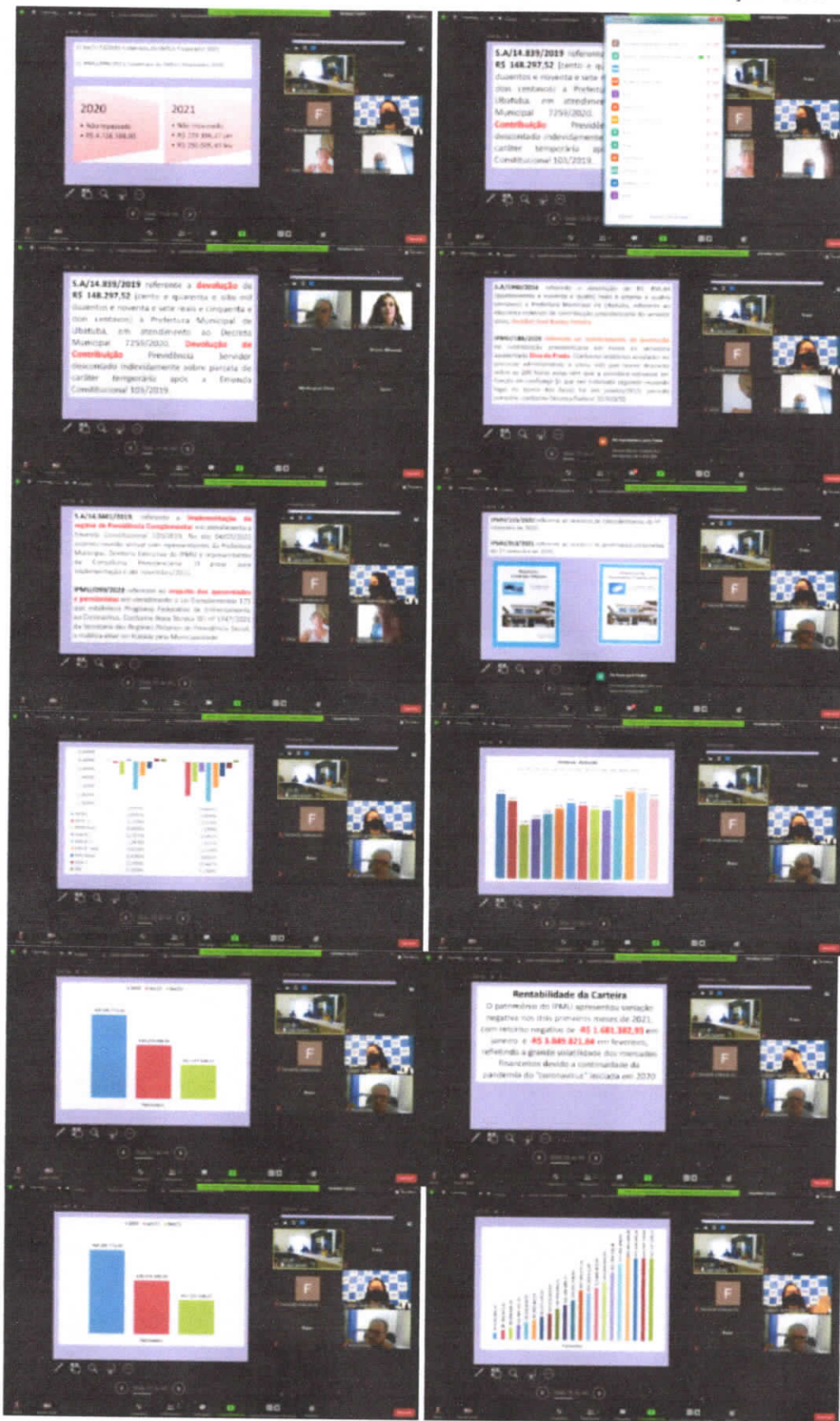
Conforme parecer da Comissão Presidencial, o IPMU possui profissionalmente, técnico e Procurador Geral do Município para informações sobre o recurso de aplicação interposto pelo interessado e a ACP e os efeitos a ele conferidos, bem como quais os medidas que serão adotadas pela Administração Pública, se for o caso.

IPMU/06/2021 - Mariana Regina Paderni

Referente a concessão de gratificação por serviços de consultoria especial do professor **Mariana Regina Paderni**, aprovada por unanimidade.

S.A/711/2020 - referente a concessão de crédito financeiro

- Manifestação de participação quanto a impenhorabilidade de penhora dos valores correspondentes ao exercício de 2020 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2021.
- Solicitação de prestação de contas.
- A Diretoria Executiva aguarda manifestação da Secretaria de Políticas de Previdência Social, quanto a forma de formalização do termo de acordo de quitação previdenciária.



Linha de ODS

Objetivo	2019	2020	2021	2022	2023
ODS 1	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 2	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 3	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 4	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 5	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 6	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 7	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 8	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 9	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 10	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 11	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 12	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 13	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 14	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 15	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 16	100%	100%	100%	100%	100%
ODS 17	100%	100%	100%	100%	100%

3D Pie Chart

Segmento	Porcentagem
Segmento 1	75%
Segmento 2	15%
Segmento 3	10%

